

# Prazo para inscrição em seleção de formadores da rede estadual termina segunda-feira (27/4)

Qui 23 abril

Os interessados em participar do Processo de Seleção Interna (PSI) para atuação como professores e especialistas formadores na rede estadual de ensino têm até a próxima segunda-feira (27/4) para garantir a inscrição.

Publicado pela [Secretaria de Estado de Educação \(SEE/MG\)](#), o [Edital nº 04/2026](#) prevê a seleção de servidores efetivos para atuação nas ações de formação continuada promovidas pela Escola de Formação e Desenvolvimento Profissional de Educadores (EFE). Ao todo, são mais de 150 vagas destinadas a professores e especialistas que desejam contribuir com a formação de seus pares.

Podem participar servidores efetivos que ocupam os cargos de Professor de Educação Básica (PEB), regente de turma ou de aulas, e Especialista em Educação Básica (EEB). As oportunidades abrangem diferentes áreas do conhecimento, como Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, além de regência de turma e atuação como especialista formador.

“Serão discutidas técnicas, metodologias e abordagens que ajudem outros professores a enfrentar desafios educacionais comuns a todos. É uma formação entre pares e também uma comunidade de aprendizagem”, afirma Alexandre Marini, diretor de Formação da SEE/MG.

A iniciativa integra a política de formação continuada da SEE/MG e tem como foco o fortalecimento do trabalho colaborativo entre educadores, por meio do projeto de formação entre pares. Os profissionais selecionados serão responsáveis pela condução de encontros formativos, acompanhamento de cursistas e participação em momentos de planejamento, além de contribuir com a produção de materiais pedagógicos.

## Inscrições on-line

As inscrições devem ser feitas exclusivamente de forma on-line, por meio de [formulário disponível no site da Escola de Formação](#). Para acessar o formulário, é necessário estar logado com o e-mail institucional ([@educacao.mg.gov.br](mailto:@educacao.mg.gov.br)). No momento da inscrição, o candidato deve anexar a documentação exigida e indicar a função pretendida, sendo permitida apenas uma inscrição por pessoa.

O processo seletivo será realizado em duas etapas: análise documental e curricular, seguida de uma etapa eliminatória, que consiste no envio de um vídeo de até três minutos. No material, o candidato deverá apresentar sua experiência profissional e sua compreensão sobre o trabalho formativo.

A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas nas duas fases. Os aprovados irão compor um cadastro de reserva e poderão ser convocados ao longo da vigência do edital,

conforme a demanda das ações formativas.

### **Atuação flexível e sem deslocamento**

As atividades serão realizadas, em sua maioria, de forma on-line e síncrona, com possibilidade de encontros presenciais quando necessário. Um dos diferenciais deste processo é que os profissionais não precisarão se deslocar para a sede da Escola de Formação, podendo atuar a partir de sua própria unidade escolar e região de lotação.

A atuação como formador não prevê aumento salarial, mas pode haver extensão de carga horária para professores, conforme as regras estabelecidas no edital. A organização das atividades foi estruturada para permitir a conciliação com a regência em sala de aula.

O edital tem vigência até 31/12 de 2026, podendo ser prorrogado por mais um ano. Durante esse período, novas convocações poderão ser realizadas.